

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – COMPEDE  
VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

**“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Sra. Priscila da Silva Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3580/2011, e considerando a deliberação dos membros do COMPEDE, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 07 de dezembro de 2011.

---

**PRISCILA DA SILVA ROSA**  
**Conselheira Presidente do COMPEDE**